



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 047 – ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

PORTARIA 183/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento, a fiscalização e o controle social da execução do PNAE no âmbito do município;

CONSIDERANDO o processo de indicação e seleção de representantes dos diversos segmentos previstos em lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Gurinhém/PB, para o quadriênio de **2025 a 2029** a partir desta., conforme as representações a seguir:

Diretoria do CAE – Quadriênio 2025/2029
Presidente: Márcio Vinícius Cavalcanti CPF: 073.793.334-88
Vice-Presidente: Maria das Neves Cavalcante Amorim CPF: 084.222.857-89
Secretário: Josinaldo Gomes Ferreira Júnior CPF: 132.594.434-36

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 01 de outubro de 2025.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 184/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento, a fiscalização e o controle social da execução do PNAE no âmbito do município;

CONSIDERANDO o processo de indicação e seleção de representantes dos diversos segmentos previstos em lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Gurinhém/PB, para o quadriênio de **2025 a 2029** a partir desta., conforme as representações a seguir:

Representantes dos Professores de Educação Básica
Titular: Márcio Vinícius Cavalcanti
Suplente: Maria das Graças Vieira de Oliveira
Titular: Eliane Cavalcante de Andrade de Santana
Suplente: Wedja Bianca da Silva Santos Soares

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Izabela Eduarda Sales
Suplente: Maria José da Silva
Titular: Joacelmo Solesmar da Silva
Suplente: Mônica Pereira da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 047 – ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Representante de Organizações da Sociedade Civil
--

Titular: Maria das Neves Cavalcante Amorin – Vice-Presidente
--

Suplente: Rosineide do Nascimento Ferreira

Titular: Jacinta de Fátima Avelino de Paiva Carvalho

Suplente: Josinaldo Gomes Ferreira Júnior
--

Representante do Poder Executivo

Titular: Teobaldo Sérgio de Paiva
--

Suplente: Alex dos Santos Pinheiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 01 de outubro de 2025.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional